

503
/0

DOC. 9



Assinado eletronicamente por: MARIA BERENICE AMBROSIO DA SILVA - 11/02/2019 17:08:18
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021117081800700000060309675>
Número do documento: 19021117081800700000060309675

Num. 61600677 - Pág. 35



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 17/06/2019 20:00:06
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061720000628200000071703904>
Número do documento: 19061720000628200000071703904

Num. 73013190 - Pág. 31

Valor

13/11/2015 às 16h24

Justiça determina bloqueio de R\$ 300 milhões na conta da Samarco

Por Folhapress

SÃO PAULO - A Justiça de Minas Gerais determinou o bloqueio de R\$ 300 milhões na conta da Samarco, empresa fruto da sociedade entre a Vale e a anglo-australiana BHP Billiton.

A medida é tomada uma semana após o rompimento de duas barragens da mineradora, na quinta-feira (5), que deixou mortos e desaparecidos, soterrou vilarejos, provocou mortandade e suspendeu o abastecimento de água em cidades da região.

A decisão liminar, do juiz Frederico Esteves Duarte Gonçalves, decorre de ação civil pública do Ministério Público Estadual, que listou mais de 500 vítimas que estão desabrigadas com o rompimento das barragens. O valor bloqueado deve ser revertido para reparação de danos causados às vítimas.

Na liminar, o juiz diz que a Samarco não deve ser "demonizada" diante da "intensa comoção social". Porém aponta que o rompimento das barragens "não lhe imuniza ao poder geral de cautela, que é imane ao poder jurisdicional".

O magistrado relembra trecho de lei de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, que prevê indenização às vítimas independentemente da investigação em curso quanto às responsabilidades.

"Por indícios, a responsabilidade civil da requerida [a mineradora] para com a população atingida pelo desastre ambiental mais cedo ou mais tarde virá à tona, tomando-se em consideração a conexão entre o fato e o dano", disse.

O valor, de R\$ 300 milhões, é compatível, segundo o juiz, "com a extensão do dano" e segue proporção de pouco mais de 10% do faturamento líquido da empresa em 2014, que foi de R\$ 2,8 bilhões. O faturamento total no mesmo ano foi de R\$ 7,5 bilhões, segundo a sentença.

Procurada, a Samarco disse, em nota, que ainda não foi notificada oficialmente da decisão.

Compartilhar 0

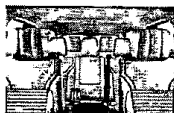
Share G+

Assine o Valor

0

CONTEÚDO PUBLICITÁRIO

Recomendado por



LINK PATROCINADO

O novo Discovery traz muita tecnologia a um toque de seus dedos

LAND ROVER



LINK PATROCINADO

Ex-padre afirma: Não estude Inglês antes de ver isto!

ACELERADOR DO INGLÊS



LINK PATROCINADO

Comprar ações do Itau pode ser melhor que Bitcoin? Veja análise.

TORO INVESTIMENTOS

Motosechado por Google

Hierarquia de arquivos e pastas

Empresas

Últimas Lidas Comentadas Compartilhadas

Zema diz que tecnologia de Israel pode ajudar a encontrar corpos
26/01/2019 às 14h29

Comunidades de Brumadinho são evacuadas e buscas estão suspensas
09h56

Acionista da Vale, Previ diz que vai apurar motivos do acidente em MG
26/01/2019 às 20h23

Multa aplicada pelo Itama a Vale foi só a primeira, diz AGU
26/01/2019 às 21h57

Ver todas as notícias



TÊM NOVIDADES NO MAREMONTI

maremonti
TRATTORIA & PIZZA

Vídeos

Valor Econômico - Oferta Especial



Assinado eletronicamente por: MARIA BERENICE AMBROSIO DA SILVA - 11/02/2019 17:08:18
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021117081800700000060309675
Número do documento: 19021117081800700000060309675

Num. 61600677 - Pág. 36



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 17/06/2019 20:00:06
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061720000628200000071703904
Número do documento: 19061720000628200000071703904

Num. 73013190 - Pág. 32